



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 04 de 19

LEI Nº 2.098, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação parte de bem imóvel urbano e dá outras providências.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área de 356,25m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), de um terreno urbano, situado a rua Alfredo Steglich Sobrinho, matriculado no Registro de imóveis de Ijuí, sob Matrícula nº 53.699, que sofreu absorção pela abertura da Rua Felipe Marcks, de propriedade da Sra. Isaura da Silva Panazzolo, conforme mapa anexo a presente lei.

Art.2º A área de 356,25m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) destinada a abertura da rua Felipe Marcks, encontra-se dentro da área maior de 2.475m² (dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados) conforme matrícula nº 53.699, em anexo, cujo valor venal é de R\$ 33.015,47 (trinta e três mil e quinze reais e quarenta e sete centavos).

Art.3º As despesas cartoriais correrão por conta do orçamento vigente.

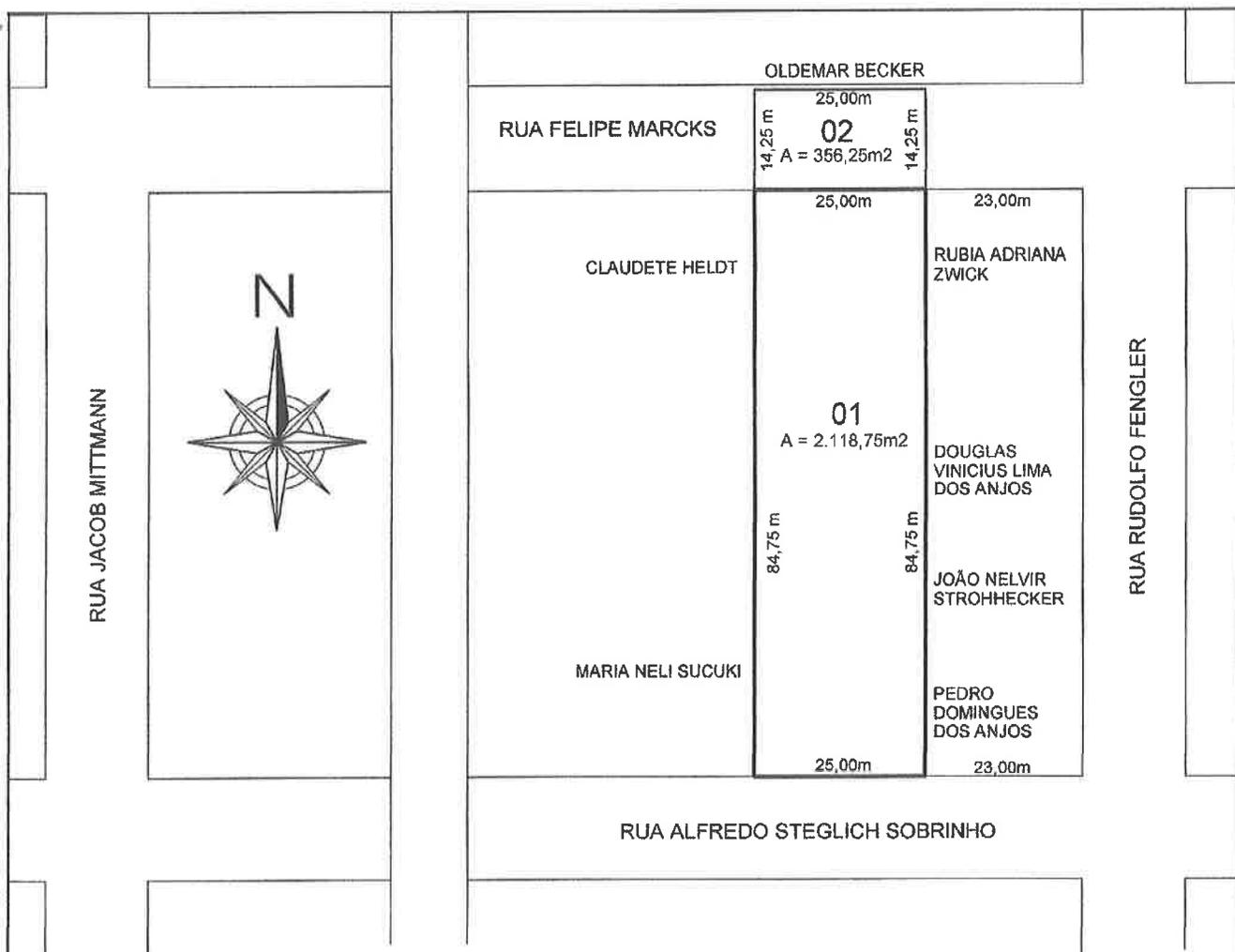
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de abril de 2019.


Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan



ÁREA 01 = 2.118,75 m²

ÁREA 02 = 356,25 m²

TOTAL = 2.475,00 m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

PROPRIETÁRIO

ISAURA DA SILVA PANAZZOLO

LOCALIZAÇÃO

RUAS ALFREDO STEGLICH SOBRINHO, E FELIPE MARCKS - CORONEL BARROS - RS.

ESCALA

1/1.000

DATA

NOVEMBRO 2.018

ÁREA

2.475,00 m²

RESP. TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

FEDERATIVA DO

LENIS, A BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICADO em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: 53699

Folha: 1

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Matrícula número 53699

Ijuí, 24 de agosto de 2016

IMÓVEL - UM TERRENO urbano, de forma retangular, com a área de dois mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados (2.475m²), sem benfeitorias, situado na rua Alfredo Steglich Sobrinho, no quarteirão incompleto formado por esta e pelas ruas Jacob Mittmann e Rudolfo Fengler, na de Coronel Barros/RS, confrontando ao norte, na extensão de vinte e cinco metros (25m), com terreno de Oldemar Becker; ao sul, na mesma extensão, com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao leste, na extensão de noventa e nove metros (99m), com terrenos de Pedro Domingues dos Anjos, João Nelvir Strohhecker, Douglas Vinicius Lima dos Anjos e Rubia Adriana Zwick, distando esta confrontação vinte e três metros (23m) da rua Rudolfo Fengler; e, ao oeste, na mesma extensão de noventa e nove metros (99m), com terreno de Claudete Heldt e Maria Neu Sucuki.

PROPRIETÁRIA - A sucessão de FRANCISCA DOMINGOS DA SILVA. ORIGEM - Livro 3-AZ, fls. 09, nº 51.845, deste Serviço Registral. Matrícula feita de acordo com o requerimento do interessado, datado de 11 de agosto de 2016, instruído com planta assinada por responsável técnico, memorial descritivo e ART do CREA-RS, que ficam arquivados neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$17,10. Selo digital TJ nº 0283.03.1600001.04750 (R\$0,85). Protocolado nº 248.155, em 23/08/2016. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

R. 1/53.6 ento d Francisca Domingos da Silva, o imóvel constante da matrícula foi partilhado, cabendo na sua totalidade a ISAURA DA SILVA PANAZZOLO, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. nº 2032972982 - SSP/RS, inscrita no CPF nº 612.286.990-20, residente e domiciliada na cidade de Coronel Barros/RS, pelo valor de NCz\$500,00, conforme formal de partilha passado em 16 de junho de 1.994, extraído dos autos do arrolamento nº 149/1.15.0000195-1, homologada a partilha por sentença do Dr. Juiz de Direito em substituição da Comarca de Augusto ~~estana/RS~~, Almir Porto da Rocha Filho, em 16 de novembro de 1.993, transitada em julgado em (não consta), retificada por termos datados de 08 de agosto de 1.994 e 19 de março de 2.015. A aquisição deu-se por legítima e cessão onerosa de direitos de meação. Avaliação fiscal: NCz\$50.000,00 em 02/01/1990. Atualização: R\$14.141,40. ITBI pago. mv pago. Emolumentos: R\$190,80- Selo digital TJ nº 0283.06.1400004.05146 (R\$7,90). Protocolado no Livro 1-T, sob nº 248.156, em 4 de agosto de 2.016. O substituto: Fábio Israel Mariani

O referido é verdade e dou
Legunde, Escrevente
autentico e assino.
Ijuí, 22d jun de 2018.

3.156, em 23/08/2016 Ijuí, 24

Eva rarl egunde
Escrevente Autorizada

fé. Eu, Evanir Maria
Autorizada, a
Fábio Israel Butignol Mariani -
Substituto
Igor Butig

Certidão R\$8,40.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1800002.06670. R\$1,40.

Busca R\$8,70.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1800002.06671. R\$1,40.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial